Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 22 de fevereiro de 2006 - nº 692 - Ano IX

Esta edição tem 4 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 212/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Terminal Rodoviário Urbano no Bairro Jardim Imperial.

ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 09:00 horas do dia 15 de março de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 15 de março de 2.006, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.

As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

A visita técnica será realizada ***apenas no dia 13/03/2006 às 10:00 horas.***

A garantia de participação deverá ser recolhida até o dia 14/03/2006, até as 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 20 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 30.880/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO** - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente conforme classificação abaixo:**1- Farmaconn Ltda: Item 1**- R$ 19,50; **Item 7** - R$ 19,50; **2- Portal Ltda: Item 2** - R$ 19,09; **Item 4** - R$ 19,10; **Item 8** - R$ 21,20; **Item 9** - R$ 24,69; **3- Interlab Farmacêutica Ltda:**
Item 06 - R$ 222,00; **Item 10** - R$ 55,13; **Item 11** - R$ 21,75; **Item 12** - R$ 71,82; **4- Aglon Com. Representações Ltda: Item 05 –** R$ 21,70. **Item 03 – Fracassado.** Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 30.881/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO** - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente conforme classificação abaixo:**1- Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda: Item 1**- R$ 0,019; **Item 7** - R$ 0,76; **Item 8** - R$ 0,915; **Item 9** - R$ 1,06; **Item 12** - R$ 0,465; **2- BH Farma Comércio Ltda: Item 2** - R$ 0,37; **3- Sanval Com. Indústria Ltda: Item 03** - R$ 0,064; **4- Geolab Ind. Farmacêutica Ltda: Item 04 –** R$ 0,065; **5- NunesFarma Distr. Prod. Farmacêuticos Ltda: Item 11 –** R$ 3,55; **Item 13 –** R$ 4,11; **6- Valinpharma Com. Representações Ltda: Item 14 –** R$ 4,33. **Os Itens 05, 06 e 10 foram Fracassados.** Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.452/05 - PREGÃO N.º 01/06 - OBJETO: Aquisição de móveis de escritório diversos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Tornamos público que foi redesignado o dia 08 de março, às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Av. Nove de Julho, n.º 185, Centro, Atibaia-SP, para entrega dos envelopes Propostas e Documentação e início da sessão de lances, ratificamos que houve esclarecimentos e a Ata n.º 10/06, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

As demais condições permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) 4413-6282 – Fax: (0**11) 4411-0209 - **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP**, 16 de fevereiro de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que fica Re-Ratificado a Lauda retro, publicada no Imprensa Oficial do Município de Atibaia no dia 18/02/06, perfazendo o valor total de R$ 1.670,24.

PROCESSO N.º 1.717/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP,** 20 de fevereiro de 2.006 - **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.**

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que fica Re-Ratificado a Lauda retro, publicada no Imprensa Oficial do Município de Atibaia no dia 18/02/06, perfazendo o valor total de R$ 21.560,00.

PROCESSO N.º 1.718/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP,** 20 de fevereiro de 2.006 - **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que fica Re-Ratificado a Lauda retro, publicada no Imprensa Oficial do Município de Atibaia no dia 18/02/06, perfazendo o valor total de R$ 2.896,60.

PROCESSO N.º 1.716/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP,** 20 de fevereiro de 2.006 - **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/05
CESTAS BÁSICAS
HABILITAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO/ PRAZO DE RECURSO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, adquiriram o Edital 06 (seis) empresas, quais sejam: **CATHITA COM. E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA; COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA; ROCA DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; GUIN COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA; ALIMENTAR COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e ALIMENTOS NOBRE DO BRASIL LTDA.** Presentes 03 (três) empresas quais sejam: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA,** representada pelo Sr. Gustavo Britzki Bortolozzo, RG.: 21.990.395-SSP-SP; **GUIN COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA,** representada pelo Sr. José Everaldo da Silva, RG.: 6.777.099 **e ALIMENTOS NOBRE DO BRASIL LTDA,** representada pelo Sr. Aldo Wanderley de Oliveira Patrício, RG.: 5.036.040 SSP-SP, após análise da documentação apresentadas nos Envelopes I – "Habilitação", por unanimidade julgou HABILITADAS as empresas: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA; GUIN COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA e ALIMENTOS NOBRE DO BRASIL LTDA,** por terem atendido o edital na sua íntegra. Tendo havido renúncia ao direito de Recurso, foram abertos os Envelopes II – "Proposta Comercial", resultando na **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **GUIN COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA,** por não atender o edital, conforme item 1.1 e anexo I (composição dos produtos da cesta básica). Continuando, a Comissão procede a análise das amostras entregues pelas empresas participantes que deverá atender o item 6.6.1 do edital, constatando que a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** apresentou as mesmas em desacordo com o edital, conforme Anexo I, observações item 5, sendo assim **DESCLASSIFICADA** e **CLASSIFICADA** a empresa **ALIMENTOS NOBRE DO BRASIL LTDA**, sendo o valor unitário de R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) e o valor total da proposta de R$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais), por um período de 12 (doze) meses, tendo atendido o edital na sua íntegra. Os representantes das empresas: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e GUIN COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA,** manifestaram interesse em recorrer da decisão da Comissão. Assim sendo, abriu-se, pela Sra. Presidente, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Atibaia, 17 de fevereiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

REGINA MARA DE PAIVA
- Presidente da Comissão -

PORTARIA N.º 314/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolv**e**

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia 20/02/2006, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO,** pelo período de 03 (três) meses, à servidora **Sr.ª ANNA FRANCESCA PEREGO,** portadora da cédula de identidade RG n.º 6.554.293 e CPF/MF n.º 024.464.708-90, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Médica, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, em 22 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.490-GP
de 21 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, em face do Projeto "Ações de Desenvolvimento do*

*Agronegócio do Município: Gestão de Emprego e Renda", **N O M E I A,** o Sr. **ROGÉRIO AURIEME**, portador do RG nº 16.619.031 e CPF nº091.567.578-16, Técnico em Agropecuária como responsável pela gestão do Galpão de Agronegócios, instalado neste Município.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 2. 125/02

D E C R E T O Nº 4. 900
de 16 de fevereiro de 2006

Nomeia, os Membros do Conselho Municipal do Idoso e dá providências correlatas.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3. 254, de 12 de setembro de 2002; e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2. 125/02

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, abaixo relacionados:

GABINETE DO PREFEITO
Maria Fernanda de Montezuma Tricoli - Titular
José Carlos Croth - Suplente

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Cecília Brazão Pereira - Titular
Ângela Maria Evangelista - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Mônica de Ávila Todaro – Titular
Regina Maria Pereira da Costa Spacek

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova – Titular
Ivete Fazzio – Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Martins Roberto – Titular
Adalberto Rosa de Souza - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Marcelo Guimarães Torres – Titular
Sidney Cotrim Malmegrim – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE
Silvia Maria de Campos Sirera – Titular
Dirce Sesuko Koizumi Matuoka – Suplente

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Fábio Lessi - Titular
Mário Sérgio Corradini - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Nilse Maria Toledo de Fraia – Titular
Vilma de Romaro Galvão – Suplente

Maria Carmen Cardoso Pompeu – Titular
Irene Leite Martinez – Suplente

Maria Helena Mita Shinagawa – Titular
Mariângela Antunes da Silva Pinto – Suplente

Neuza Maria Bandini – Titular
Glaucio Venturini – Suplente

Raquel Krigner Agreda – Titular
Maria Vilaneti Pessoa – Suplente

Maria da Penha Marchetti – Titular
Sueli Aparecida Rosa – Suplente

Ivanildo da Silva Miranda – Titular
Ernestina do Carmo Soares do Amaral – Suplente

Orlanda de Oliveira Meneghetti – Titular
Afifi Salin - Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso, não serão remunerados, a qualquer título, pelos serviços prestados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 4. 902
De 16 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais

Poder Executivo

e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria e Dependências
20.605.0080.2002 Manutenção da Unidade
388-3390.30.1600.01.00.....R$ 6.000,00
389-3390.36.1600.01.00.....R$ 4.000,00
390-3390.39.1600.01.00.....R$ 5.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação na rubrica de receita nº.: 17.60.01.06 - Convênio SENAR SP.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mário Yassuo Inui –
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 15.669/04

D E C R E T O Nº 4. 903
de 22 de fevereiro de 2006

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, como de interesse para fins de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município, e posterior Instalação do Espaço Educacional e Cultural Itá, o imóvel localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 56 – Centro, antiga Praça Claudino Alves nº 51 (antigo Cine Itá) neste Município .-.-.-.